



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.761, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o afastamento do país da Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda, Diretora da ENAMAT, no período de 29 de agosto a 7 de setembro de 2025, para participar do curso “A Era Digital e o Direito do Trabalho: desafios”, a realizar-se entre os dias 1º e 5 de setembro de 2025, na cidade de Coimbra, Portugal, sem prejuízo das atividades jurisdicionais e do exercício do cargo.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Gláucio Araújo de Oliveira, Procurador-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo nº PA-2601-80.2025.5.00.0000,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país da Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda, Diretora da ENAMAT, no período de 29 de agosto a 7 de setembro de 2025, para participar do curso “A Era Digital e o Direito do Trabalho: desafios”, a realizar-se entre os dias 1º e 5 de setembro de 2025, na cidade de Coimbra, Portugal, sem prejuízo das atividades jurisdicionais e do exercício do cargo.

Publique-se.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.